



N/Ref.ª: 483/13-DAR.

Data: 2013-07-17

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
António Costa

O Governo pretende impor aos trabalhadores da Administração Pública, e em particular aos da Administração Local, um pacote de medidas que elimina e reduz direitos laborais e sociais inalienáveis, conquistados ao longo de décadas pela luta dos trabalhadores.

Nesse pacote de medidas consta o aumento do horário de trabalho diário para 8 horas e 40 semanais e a diminuição de três dias de férias e da respectiva majoração em função da idade, ao que se soma a retirada, já consumada, de quatro dias de feriado.

Estas medidas, a serem aplicadas, consubstanciam desvalorizações nos salários dos trabalhadores na ordem de 14,3%, pelo aumento do horário de trabalho, e de 17,9% se ao aumento do horário de trabalho somarmos a redução dos três dias de férias e dos quatro feriados. Trata-se de um intolerável saque.

Estas desvalorizações não levam em conta as perdas causadas pelo congelamento dos salários e das progressões, nem pelos cortes remuneratórios aplicados nos últimos anos aos trabalhadores da Administração Pública, que ampliam exponencialmente a brutal redução do poder de compra que será provocada pelas novas medidas.

O horário de trabalho de 35 horas semanais e sete diárias, os 25 dias úteis de férias e as majorações em função da idade e da antiguidade são direitos que os trabalhadores da Administração Pública, muito particularmente da Administração Local, conquistaram ao longo de décadas através de intensas lutas e se traduziram num grande avanço social e civilizacional com reflexos positivos tanto na organização da vida pessoal e familiar como em geral na sociedade.

Estudos levados a cabo nos últimos 20 anos apontam para o facto de que, à medida que aumenta o número de horas trabalhadas durante o dia, a produtividade vai gradualmente diminuindo. Está igualmente provado que o excesso de horas diárias de trabalho tem efeitos negativos sobre os trabalhadores e as organizações, baixando os níveis de segurança e o desempenho profissional, prejudicando a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores.

O STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e o STML – Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa rejeitam este pacote de medidas e esperam que V. Ex.a, em prol da dignificação das condições de trabalho e vida, bem como da qualidade dos serviços públicos, tome uma posição no mesmo sentido, na certeza de que é a única que defende a democracia e as conquistas democráticas consagradas na Constituição de Abril.

As Direcção do STAL e do STML